



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## ATA de CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 LEI 13.019/2014

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 296/2020, MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, Presidente, JOSÉ CELSO MARQUES DA SILVA e ETIENE DOS SANTOS MARQUES, membros, para analisar a documentação da Organização da Sociedade Civil interessada em prestar serviços ao município, conforme o disposto no edital de Chamamento Público número um barra dois mil e vinte e três, que tem por objeto o Chamamento Público nº 001/2023 da Lei Nº 13.019/2014, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas nesse município, somente entre concorrentes sediadas ou com representação atuante e reconhecida no Município, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o fornecimento das condições necessárias para a realização de atividade voltadas ao esporte da comunidade local, que disponham de transporte próprio nas áreas urbanas e rurais do município, sem custo para crianças e adolescentes dos 05 (cinco) aos 16 (dezesesseis) anos de idade que irão participar do projeto, para a Secretaria Municipal De Esportes, Lazer, Cultura e Turismo. A Organização da Sociedade Civil – OSC- **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL PINHEIROS DUTTRA**, inscrita no CNPJ n.º 09.297.957/0001-16, com endereço à Rua José Porfírio da Costa, n.º 703, Bairro Prado, Taquari/RS, sem representante presente, apresentou, dentro do prazo estabelecido, o envelope de “Documentação de Habilitação”, devidamente lacrado, nos termos do edital supra referido. Após análise dos documentos, constatou-se que a ONG atendeu às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, restando habilitada para prestação dos serviços objeto do certame, nos termos da Cláusula I, do edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

